



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 068, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria advindo de recurso estadual conforme Deliberao CIB n 66 de 14 de junho de 2024 referentes  antecipo do pagamento, do componente fixo e varivel do IGM-SUS Paulista.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha 509 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 394.872,44 – Material de Consumo;
- Ficha 510 – Fonte: 02 – Valor: R\$ 20.000,00 – Servio de pessoa jurdica;

Art. 2 A autorizao referente  suplementao de dotao oramentria por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Deliberao CIB n 66, de 14 de junho de 2024, referente a antecipo do pagamento, do componente fixo e varivel do 2 e 3 quadrimestres, do exerccio de 2024, referentes ao IGM-SUS Paulista, aos municpios do estado de So Paulo, inicialmente previsto para ocorrer nos meses de setembro e dezembro de 2024, conforme consta no Art. 2 e 4 da Resoluo SS n 11/2024.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 10 de julho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal